

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 877/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 17 de abril de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 877/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

N.º	NOME	ÁREA
01	FRANCISCO ADAILSON BARBOSA TORRES	DIREITO
02	MARIA CLARA SARAIVA BEZERRA	DIREITO
03	HANNA RAYSSA BATISTA VERAS	DIREITO
04	ANDERSON LIMA CELESTINO	DIREITO

PORTARIA Nº 884/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **MARIA ELIZIANE MENDONÇA OLIVEIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 09 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 886/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **ARTHUR EDUARDO MONTEIRO DE PAES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 09 de abril de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 882/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **THALES VIEIRA ALCANTARA**, que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de abril de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 880/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Barbalha na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **RAYSSA CABRAL SAMPAIO**, que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de abril de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 879/2018

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013, e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autoriza a Defensora Pública, **Mônica Maria de Paula Barroso**, 2º Grau, **Matrícula Nº: 096.411-1-4**, a participar de evento do Projeto sociedade para Todas as Idades, promovido pelo Programa Socioeducativo do Superior Tribunal de Justiça, no dia 13 de abril de 2018, no mezanino do Espaço Cultural STJ na cidade de Brasília/DF;

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180005

VIPROC Nº 0190628/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LEITURA DIGITAL DOS SEGUINTE DIÁRIOS OFICIAIS: DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUINDO OS JUÍZES DE PRIMEIRO GRAU E DE SEGUNDO GRAU; DIÁRIO DE JUSTIÇA DO STF E STJ, TODOS PUBLICADOS POR MEIO ELETRÔNICO, PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DOS FEITOS EM QUE HAJA CONDENÇÃO EM HONORÁRIOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ Nº 02.014.521/0001-23) OU DO FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FAADep (CNPJ Nº 05.220.055/0001-20), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sites www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 25/04/2018 até a abertura do certame através do site www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 08/05/2018 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA/UNIFOR;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA NONA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais (2) dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 05 de março de 2020.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Henrique Luis do Carmo Sá, vice-reitor de Ensino de graduação da Universidade de Fortaleza -UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 691/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo Nº 27714-51.2018.8.06.0101, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, defendendo os interesses de **WALBER ALVES ARRUDA**.

Fortaleza, 14 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 676/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, Titular da 3ª Defensoria do **NUAPP**, para, **somente neste ato**, atuar no processo de nº 3387-18.2016.8.06.0067/00 Ação Penal (Cumprimento do Habeas Corpus Coletivo nº 143.641 do STF, que tramita na Vara Única da Comarca de Chaval-CE, defendendo os interesses de **FABIANA PESSOA DE FREITAS**.

Fortaleza, 15 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 688/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo Nº 9380-69.2017.8.06.0176, que tramita na Vara Única da Comarca de Ubajara/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO JOSE BEZERRA TOME JUNIOR**.

Fortaleza, 13 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 469/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.217-1-6, para atuar no Juizado do Torcedor dia 04 de março de 2018, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza X Ceará, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 498/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.294-1-5, para atuar no Juizado do Torcedor dia 04 de março de 2018, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza X Ceará, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 541/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.050-1-X, para atuar no Juizado do Torcedor dia 07 de março de 2018, às 21:45 horas, no jogo Ferroviário X Ceará, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de março de 2018.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 592/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo I, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuarem no Cadastramento dos HCs impetrados durante o ano de 2017, pelo período de 07 de março a 05 de abril de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único A cada 50 (cinquenta) HC's cadastrados, será concedido 01 (um) dia de folga.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 592/2018

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	ENTRÂNCIA
Mônica Maria de Paula Barroso	096.411-1-4	2º Grau
Renan Cajazeiras Monteiro	106.607-1-8	2º Grau
Eduardo Antônio de Andrade Villaça	301.107-1-4	Final
Muniz Augusto Freire Araújo Evaristo	300.331-1-6	Final
Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro	300.325-1-9	Final
Liana Lisboa Correia	300.330-1-9	Intermediária
Lara Teles Fernandes	300.363-1-X	Intermediária

PORTARIA Nº 610/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.294-1-5, para atuar no Juizado do Torcedor dia 10 de março de 2018, às 16:00 horas, no jogo Ceará X Sampaio Corrêa, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 611/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19.06.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.101-1-0, Titular da 3ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte, para, **sem prejuízo de suas funções**, atuar recebendo intimações virtuais da 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 09 a 22 de março de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único. Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 612/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 12410-51.2017.8.06.0164, que tramita na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE, defendendo os interesses de **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**.

Fortaleza, 07 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 613/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0001567-54.2016.8.18.0026, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Campo Maior/PI, defendendo os interesses de **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**.

Fortaleza, 07 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 614/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0801088-40.2017.8.18.0140, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia/GO, defendendo os interesses de **ANTONIO EDILSON BARROS ALCANTARA**.

Fortaleza, 08 de março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 615/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0801088-40.2017.8.18.0140, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina/PI, defendendo os interesses de **GLEYTON DUARTE DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 08 de março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 616/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 1016625-86.2017.8.26.0361, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, defendendo os interesses de **CRISTIANE APARECIDA GIL**.

Fortaleza, 08 de março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 617/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo Nº 15075-94.2017.8.06.0049, que tramita na Vara Única da Comarca de Beberibe/CE, defendendo os interesses de **CARLOS ANDERSON CRUS DA SILVA**.

Fortaleza, 08 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 618/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo Nº 8679-10.2017.8.06.0047, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Baturité/CE, defendendo os interesses de **JOABE DOS SANTOS FERREIRA**.

Fortaleza, 08 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 619/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo Nº 0005820-07.2017.8.14.0109, que tramita na Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte/PA, defendendo os interesses de **WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA**.

Fortaleza, 08 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 620/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 5001042-84.2017.8.13.0480, que tramita na Secretaria da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Patos de Minas/MG, defendendo os interesses de **ANDERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 07 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 621/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0002931-86.2017.8.17.2990, que tramita na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda/PE, defendendo os interesses de **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA LOPES**.

Fortaleza, 07 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 623/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, Titular da 4ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, (Defesa Oral na Sessão do Júri) que será realizada no dia 14 de março de 2018, às 13:30 horas, processo nº 1038493-87.2000.8.06.0001, que tramita na 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza- CE, defendendo os interesses do Réu **RENAN PEREIRA PIAIA**.

Fortaleza, 12 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 624/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SUSANA POMPEU SARAIVA RIBEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.284-1-9, que atua na 5ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais das 2ª e 5ª Varas da Fazenda Pública pelo período de 12 a 20 de março de 2018.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 628/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LARA TELES FERNANDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.363-1-X, designada na 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final – Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 13 de março de 2018, às 20:30 horas, no jogo Ceará X Iguatu, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 629/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.335-1-5, designada na 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 15 de março de 2018, às 21:30 horas, no jogo Ceará X Atlético-PR, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 630/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 301.267-1-8, Titular da 2ª Defensoria da Comarca de Tianguá, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 17 de março de 2018, às 19:00 horas, no jogo Ceará X Uniclinic, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 650/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA ALVES LAVOR**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.304-1-3, que atua na 4ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais das 7ª e 26ª Varas Cíveis, pelo período de 16 a 22 de março de 2018.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 655/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19.06.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.582-1-6, lotado na 1ª Defensoria de Itapipoca-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 13 a 19 março de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 656/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19.06.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.582-1-6, lotado na 1ª Defensoria de Itapipoca-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 13 a 19 março de 2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 661/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.348-1-3, designada na 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final - Fortaleza, para, **somente neste ato**, atuar em audiência designada para o dia 15 de março de 2018, às 10:00 horas, processo nº 0118136-18.2017.8.06.0001, que tramita na 12ª Vara da Fazenda Pública, defendendo os interesses de **MARIA ROSILENE BRAZ**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 662/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.256-1-4, designado na 15ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências designadas na 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, no dia 15.03.2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 675/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, Titular da 3ª Defensoria do **NUAPP**, para, **somente neste ato**, atuar no processo de nº 7032.96.2017.8.06.0170- Ação Penal (pedido de relaxamento de prisão preventiva/revogação de prisão preventiva), que tramita na Vara Única da Comarca de Tamboril-CE, defendendo os interesses de **MARIA TALIA PERES DA SILVA**.

Fortaleza, 15 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 685/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo Nº 0841096-13.2017.8.10.0001, que tramita na 5ª Vara da Família da Comarca de São Luís/MA, defendendo os interesses de **MARIA LUCIA DAMASCENO DA COSTA**.

Fortaleza, 13 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 686/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo Nº 0848827-60.2017.8.10.0001, que tramita na 2ª Vara da Família da Comarca de São Luís/MA, defendendo os interesses de **REGINALDO NONATO DE ARAUJO**.

Fortaleza, 13 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 687/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo Nº 0421645-88.2015.8.13.0701, que tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberaba/MG, defendendo os interesses de **JOÃO RAMOS SILVA COELHO**.

Fortaleza, 13 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 689/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo Nº 0003425-82.2017.8.26.0505, que tramita na 1ª Vara Foro de Ribeiro Pires da Comarca de Ribeirão Pires/SP, defendendo os interesses de **WALISSON FERREIRA DE SOUSA**.

Fortaleza, 13 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 690/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 12440-34.2017.8.06.0052/0, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo/CE, defendendo os interesses de **JOSE LINDOMAR DE SOUZA**.

Fortaleza, 15 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 692/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 16378-21.2016.8.06.0101, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, defendendo os interesses de **WALBER ALVES ARRUDA**.

Fortaleza, 14 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 693/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 2017-15.1.004278-8, que tramita na Vara Cível de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas/DF, defendendo os interesses de **FRANCISCO KLINGER DE MELO FREITAS**.

Fortaleza, 14 de Março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 694/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 0018004-67.2011.8.19.0205, que tramita na 4ª Vara de Família Regional de Campo Grande da Comarca Capital/RJ, defendendo os interesses de **EDILSON FELIX DA COSTA FILHO**.

Fortaleza, 14 de março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 695/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 9380-69.2017.8.06.0176, que tramita na Vara Única da Comarca de Ubajara/CE, defendendo os interesses de **LYANDERSON MOURA TOME**.

Fortaleza, 14 de março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 696/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Petição nos autos do processo nº 1065-70.2015.8.06.0136, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Pacajus/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS ROLIM**.

Fortaleza, 13 de março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 697/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1057545-49.2016.8.26.0002, que tramita na 11ª Vara de Família e Sucessões Foro Regional II Santo Amaro/SP, defendendo os interesses de **FRANCISCO CHARLES DA SILVA**.

Fortaleza, 13 de março de 2018

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 701/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, Titular da 3ª Defensoria do **NUAPP**, para, **somente neste ato**, atuar (pedido de relaxamento de prisão preventiva) nos autos do processo de nº 4512-08.2016.8.06.0039- Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de Aratuba-CE, defendendo os interesses de **MARIA CLAUDIANA SALES MARTINS**.

Fortaleza, 16 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 705/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, para atuar no Juizado do Torcedor dia 22 de março de 2018, às 21:00 horas, no jogo Ceará X Floresta, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 706/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.217-1-6, para atuar no Juizado do Torcedor dia 22 de março de 2018, às 21:00 horas, no jogo Fortaleza X Ferroviário, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 737/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.335-1-5, designada na 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 25 de março de 2018, às 16:00 horas, no jogo Uniclínic X Ceará, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 738/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, Designado na 2ª Defensoria da Comarca de Quixadá, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 25 de março de 2018, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza X Floresta, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 755/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.050-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Consumidor, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 29 de março de 2018, às 19:00 horas, no jogo Ceará X Salgueiro, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 756/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.266-1-0, Titular da 2ª Defensoria de Itapipoca, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 01 de abril de 2018, às 19:00 horas, no jogo Ceará X Uniclínic, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 774/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.335-1-5, designada na 1ª Defensoria da Comarca de Iaitinga, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 01 de abril de 2018, às 16:00 horas, no jogo Floresta X Fortaleza, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de março de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

Resolução nº 162/2018

Acrescenta o § 1º, § 2º e § 3º, ao art. 7º, da Resolução nº 153/2017, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de poder normativo previsto no artigo 102 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e 6º-B, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a competência da Defensoria Pública para a postulação e defesa dos direitos e interesses dos necessitados, em todos os graus e instâncias, estabelecida no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e no artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997;

CONSIDERANDO que comete ao Conselho Superior da Defensoria Pública exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias;

CONSIDERANDO que o artigo 35 do Regimento Interno do CONSUP/DPGE/CE determina que os atos do Conselho Superior que importem decisão fundamentada terão forma de Resolução;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos do Proc. nº 1277980/2018 – DPGE(CE);

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam acrescidos o § 1º, § 2º e § 3º, ao art. 7º, da Resolução nº 153/2017, do Conselho Superior da Defensoria Pública, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. (...)

§ 1º. Na hipótese prevista no §4º do art. 600 do Código de Processo Penal, em caso de renúncia ou abandono do advogado, a atribuição para apresentar as razões recursais será da Defensoria Pública de 2º grau.

§ 2º. Nas Varas/Comarcas de 1º Grau, onde não tem atuação da Defensoria Pública, a obrigação para apresentar as razões recursais é do Defensor Público de 2º Grau.

§ 3º. É dever do Defensor Público requerer a aplicação da multa prevista no art. 265, do Código de Processo Penal, a ser revertida em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEP, bem como que seja oficiada à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para apuração de possível falta funcional do advogado que deixou,

mesmo devidamente intimado, de apresentar as razões do recurso.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 06 DE ABRIL DE 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Presidente

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Conselheiro Nato

José Laerte Marques Damasceno
Conselheiro Nato

Luís Fernando de Castro da Paz
Conselheiro Eleito

Kelviane de Assunção Ferreira Barros
Conselheira Eleita

Túlio Iumatti Ferreira
Conselheiro Eleito

Aline Lima de Paula Miranda
Conselheira Eleita

SÚMULA DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 02/03/18

Às 09:00 (nove horas) do dia 02 de março de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Processo nº 1128349/2018; 2. Processo nº 8531731/2017 apenso ao 8907049/2017; 3. Processo nº 2271908/2017.** Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral Externa, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. Ausência Justificada do Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito, por está em gozo de férias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da ata da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência e sugeriu que os informes fossem colocados para o final da ordem do dia. A Presidência do CONSUP relatou ao Egrégio CONSUP, quanto aos Planos Gerais de Atuação dos 02 (dois) biênios, que os mesmos foram tramitados e aprovados fora do prazo e não consta nos processos manifestação dos Defensores Públicos e Sociedade Civil. Dado cumprimento ao deliberado pelo CONSUP na sessão anterior, a Presidência pôs em pauta o **processo nº 1128349/2018**, que tem como parte interessada a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, que encaminha Plano Geral de Atuação – Biênio 2018/2019. Ficou deliberado inicialmente pela Presidente que seja anexado a presente ata cópia do despacho da Secretária Executiva proferido às fls. 64/65 do processo mencionado. Acrescentou ainda que esse Plano Geral de Atuação foi o mais debatido e publicizado entre os Defensores Públicos, Egrégio Conselho Superior e Ouvidoria Geral Externa. A Defensora Geral passou a palavra a Ouvidora Geral que manifestou-se no sentido de: Ponto 30 do PGA- essa defesa precisa ser por uma defensora mulher, por várias razões, como citou que nos abrigos as mulheres são atendidas por profissionais mulheres, o quanto é difícil para uma mulher contar seus problemas para um homem. Entende que tem uma questão legal e que a administração e o CONSUP que precisa respeitar, mas existe uma realidade das mulheres que o CONSUP e administração precisa ver e entender. A Defensora Geral informou que entende e concorda o posicionamento da Ouvidora Geral e como gestão trabalhará para isso acontecer. O Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior concorda com o posicionamento da Ouvidoria Geral. A Conselheira Sheila Florêncio Alves Falconeri concorda com o posicionamento da Ouvidoria Geral. Ficou deliberado por maioria para manter o texto do ponto 30. O Ponto 29 do PGA- Sugere a inclusão de um ponto no PGA no mesmo sentido do ponto 29, par aprimorar o atendimento itinerante da Ouvidoria Pública na Capital e Interior, no que foi aprovado por unanimidade, ficando assim criado o ponto 37 do PGA. Ponto 34 do PGA- sugere que na Propor a criação do Conselho Consultivo da Ouvidoria. O Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros manifestou-se no sentido de: Ponto 02 do PGA- Alteração do prazo de jan/2019 para setembro/2018. Tendo sido informado pela presidência sobre a impossibilidade da implementação do prazo solicitado, tendo em vista que a previsão orçamentária será realizada até o final do ano, motivo pelo qual o prazo encontra-se janeiro/2019, no que foi aprovado por maioria. Ponto 30 do PGA- Alteração do prazo de set/2019 para final de 2018. Tendo sido informado pela presidência sobre a impossibilidade tendo em vista o prazo final do concurso e as nomeações dos aprovados dependerem de previsão orçamentária e verificado que neste momento sugerido torna-se incompatível com a previsão orçamentária atual. Ponto 06 do PGA- Sugere a inclusão de percentual de ampliação do quadro de Defensor Público auxiliar. A Presidente relatou pela impossibilidade haja vista que o mesmo poderá ser mesurado de acordo com ampliação dos quadros, no que foi aprovado por maioria. **Foi então aprovado o Plano Geral de Atuação - Biênio 2018/2019 por maioria. Em pauta o processo nº 8531731/2017 apenso ao 8907049/2017**, que tem como parte interessada

as Defensoras Públicas Débora Maschio Soares/Kelviane de Assunção Ferreira Barros/Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes, que solicitam remoção por permuta e impugnação, sendo a Conselheira Relatora a Conselheira Sheila Florêncio Alves Falconeri que apresentou seu voto no sentido de pedido de arquivamento dos autos, considerando pedido de desistência por parte das interessadas, no que foi acompanhado por unanimidade. **Posto em pauta o processo nº 15515014-6**, que tem como parte interessada o Defensor Público Régis Gurgel do Amaral Jereissati, que apresenta proposta de Resolução sobre Auxílio Moradia, sendo o relator o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior que apresentou seu voto no sentido de arquivamento dos autos, considerando o pedido de desistência por parte do interessado, no que foi acompanhado por unanimidade. **Em pauta o processo nº 2271908/2017**, que tem como parte interessada o Dr. Emerson Castelo Branco Mendes, que apresenta proposta de alteração da Resolução Nº 31/2009, conforme a necessidade dos Defensores Públicos lotados no NUAPP, sendo o Conselheiro relator o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior que apresentou seu voto no sentido de deferimento parcial da proposta de alteração da resolução nº 31/2009 do CONSUP apresentada pelo Defensor Público Emerson Castelo, razão pela qual apresentou contraproposta alterando as Resoluções nº 31/2009 e 39/2009, no que foi acompanhado por unanimidade. Ressaltou o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros votos com o relator, mas parcialmente com o relator, tendo em vista que os Defensores Públicos do NUDEP não foram ouvidos. Foi informado pela Presidência acerca do recebimento pela Secretaria do Conselho Superior do relatório do Mestrado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, referente as atividades desenvolvidas no 2º semestre de 2017, do Defensor Público Marcelino José Piancó da Silva. O Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior solicitou ao Egrégio CONSUP um voto de pesar pelo falecimento da genitora da Defensora Pública Patrícia de Sá Leitão e da genitora da Ouvidora Geral Merilane Pires Coelho, no que foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado pela Presidente da ADPEC voto de elogio a todos os Conselheiros Eleitos que atuaram nesta legislatura, no que foi aprovado por unanimidade. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 10h10m. Fortaleza, 02 de março de 2018.

SÚMULA DA ATA DA SESSÃO SOLENE E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR REALIZADA EM 15/03/2018

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 15 de março de 2017 (dois mil e dezoito), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a Sessão Solene e Extraordinária. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuídos a todos os respectivos membros e demais Defensores Públicos. Compareceram os seguintes membros: a Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. José Laerte Marques Damasceno, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsí Neto, Conselheiro Eleito. Ausência justificada da representante a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Benedita Maria Basto Damasceno por motivos pessoal. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Aberta a Sessão pela Presidente do CONSUP e Defensora Pública Geral do Estado, convocada para a posse dos(as) novos(as) Conselheiros(as) Eleitos(as) deste Egrégio Conselho Superior: **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS, TÚLIO IUMATTI FERREIRA E ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**. Após a leitura dos termos de posse e da relação nominal dos(as) empossados(as), estes(as) assinaram os respectivos termos que na sequência foram assinados pela Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, os(as) empossados(as), e por mim, Secretário do Conselho Superior, Samuel de Araújo Marques. Foi realizada homenagem aos Conselheiros **GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS, TÚLIO IUMATTI FERREIRA, SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI E ALFREDO JORGE HOMSI NETO** pela relevante contribuição que prestaram a este colegiado, oportunidade em que também fizeram o uso da palavra em seus discursos e despedida. Após falou em nome dos empossados o Dr. **LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ**, no que foi encerrada a sessão respectiva, cuja ata foi lavrada por mim, Samuel de Araújo Marques, Secretário deste Egrégio Conselho, e que, depois delida e aprovada foi assinada por todos.